Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

LEI Nº 1.334/2006

Denomina ruas localizadas no "Conjunto Residencial Vila Rotary" e dá outras providências

Art. 1º - As ruas identificadas com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, localizadas no "Conjunto Residencial Vila Rotary", passam a ter as seguintes denominações:

Rua "A" - AMIZADE
Rua "B" - LIBERDADE
Rua "C" - CIDADANIA
Rua "D" - ESPERANÇA
Rua "E" - HARMONIA
Rua "F" - SERENIDADE
Rua "G" - SOLIDARIEDADE
Rua "H" - PAZ
Rua "I" - COMUNIDADE
Rua "j" - AMOR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará